DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025 – PROCESSO Nº 101/2025

Objeto: Aquisição de 01 caminhão com compactador de lixo usado. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 06/11/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de outubro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Câmara Municipal da Estância de Ibirá no dia 27 de outubro de 2025”.

A VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 38, § 1º, III “a” do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado às comemorações do **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato da Presidência nº 002, de 20/02/2025, foi declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em razão do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a baixa demanda de expediente no dia útil imediatamente anterior à referida data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Os servidores deverão retomar suas atividades normalmente no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, 22 de outubro de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....